

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.501/85

Em 14 de Janeiro de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Fica concedido ao Servidor Público / Municipal, Sr. JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS, um "FG 05", conforme Artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 21 de Dezembro de 1.984, revogas as disposições em contrário.

Louveira, 14 de Janeiro de 1.985.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen

to de Administração em 14 de Janeiro de 1.985.

Diretora do Dep. de Administração

- Substituta -